



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**Seção de Infraestrutura e Tecnologia da**  
**Informação**

PE 12/2019 – Solução VMWare

**Resposta a pedido de esclarecimento**

**Empresa Enterpise Soluções / Fábio Mesquita**

**E-mail com data de 27/03/2019 – 11:54:09**

**RESPOSTAS**

1. O objeto da licitação está descrito no item 1 do anexo termo de referência para contratação de empresa especializada para renovação do direito de atualização de versão e suporte técnico na solução de virtualização VMWARE.

2. A vigência da contratação está descrita no item 20 do anexo termo de referência e a possibilidade de prorrogação está definida no item 21 do anexo termo de referência.

3. As requisições para o suporte estão definidas na especificação completa do objeto, item 6 do anexo termo de referência.

4. Os relatórios e atualizações estão definidos na especificação completa do objeto, item 6 do anexo termo de referência, em que se destaque: “A contratada deverá apresentar relatório para cada atendimento, caso tenha sido ele feito nas instalações da CMBH, contendo data, hora de chamada, início e término do atendimento, identificação das providências adotadas e as informações pertinentes. A Contratada deverá efetuar atualizações de versão dos softwares relacionados ao objeto contratado, sem qualquer ônus adicional para a Contratante. Este tipo de serviço deverá ser prestado no endereço da CMBH, sob demanda, por profissional técnico com certificação VMware Certified Professional on vSphere (VCP), ou superior, nas versões envolvidas na atualização. O agendamento do serviço será proposto pela equipe da Seção de infraestrutura e tecnologia da informação e informado à contratada por meio dos canais de comunicação indicados para a abertura de chamados.”

5. O prazo para a entrega da licença está definido no item 9 do anexo termo de referência e corresponde à prática de mercado e as experiências anteriores do órgão.

6. As condições de pagamento estão definidas no item 1 do anexo minuta de contrato “Preço e condições para pagamento”.

**Sem mais,**

**Karina Froes – CM472**

**Chefe interina da Seção de Infraestrutura e Tecnologia de Informação**